



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
PROCESSO Nº 5.289/2018**

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 0027/2015, QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO E A EMPRESA PROJEBEL SERVIÇOS COMERCIO LTDA.

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO – TJ/MA, localizado na Praça D. Pedro II, s/n.º, Bairro: Centro, São Luís/MA, CEP n.º 95.010-905, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 05.288.790/0001-76, representado pelo seu Presidente, **DES. JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS**, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF n.º 054.637.343-72, RG Nº 160.723 – SSP/MA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro, a **EMPRESA PROJEBEL SERVIÇOS COMÉRCIO LTDA.**, CNPJ n.º 02.295.753/0001-05, sediada à Trav. Dr. Moraes, 740 – Alameda Amazônia, n.º 55 – CEP: 66.045-590 – Batista Campos – Belém/PA, neste ato representado pelo **SR. ANDRÉ RICARDO BATISTA NUNES**, portador da Carteira de Identidade n.º 128533 SSP/PA, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o **TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 0027/2015**, com observância ao disposto na Lei n.º 8.666/93, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo n.º 5.289/2018**, contratação esta decorrente da licitação na modalidade Pregão Eletrônico (SRP), n.º 19/2014 (Processo Administrativo n.º 23.369/2014), cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviço de mão de obra na categoria Auxiliar em Saúde Bucal, para o Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, na forma e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO

1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência do contrato firmado entre as partes em 31/03/2015, nos termos previstos em sua Cláusula Segunda.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

2.1. Pelo presente termo aditivo, a vigência do contrato fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, com início em **31/03/2018** e término em **31/03/2019**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

3.1. O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato pelo período de 12 (doze) meses é de **R\$ 388.545,60 (Trezentos e oitenta e oito mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos)**, com valor mensal de R\$ 32.378,80 (trinta e dois mil, trezentos e setenta e oito reais e oitenta centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

4.1. A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, no valor de R\$ 291.409,20 (duzentos e noventa e um mil, quatrocentos e nove reais e vinte centavos) correrá conforme as seguintes rubricas orçamentárias: **UNID. ORÇAMENTÁRIA: 04901 – FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO JUDICIÁRIO; FUNÇÃO: 02 – JUDICIÁRIA; SUBFUNÇÃO: 061 – AÇÃO JUDICIÁRIA; PROGRAMA: 0543 –**



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
PROCESSO Nº 5.289/2018

PRESTAÇÃO JURISDICIONAL; PROJETO ATIVIDADE: 4436 – MODERNIZAÇÃO DO JUDICIÁRIO; NATUREZA DE DESPESA: 339037 – LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA, da vigente Lei Orçamentária Anual.

4.2. A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

4.3. As despesas inerentes à execução deste aditivo serão liquidadas através da Nota de Empenho nº 2018NE00151, emitida em 27/02/2018 à conta da dotação orçamentária especificada nesta cláusula.

4.4. A NOTA DE EMPENHO poderá ser retirada no endereço eletrônico http://www.tjma.jus.br/financas/index.php?acao_portal=menu_financeiro.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

5.1. O presente termo aditivo decorre de autorização do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da contratante, **DECISÃO - GP 1136/2018**, e encontra amparo legal no artigo 57, II da Lei n.º 8.666/93.

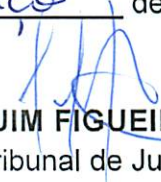
CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

6.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**.

São Luís/MA, 20 de março de 2018

P/ CONTRATANTE:


DES. JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS
Presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão

P/ CONTRATADO:


SR. ANDRÉ RICARDO BATISTA NUNES
Representante Legal



Tribunal de Justiça do Maranhão
Diário da Justiça Eletrônico

RES-DCCONV - 1622018
(relativo ao Processo 52892018)
Código de validação: 7449447CDE

RESENHA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 0027/2015, FIRMADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO (CONTRATANTE) E A EMPRESA PROJEBEL SERVIÇOS COMERCIO LTDA. (CONTRATADA); PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 5289/2018; BASE LEGAL: LEI Nº 10.520/02, COM SUAS ALTERAÇÕES E DEMAIS NORMAS APLICÁVEIS. OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 31/03/2015, NOS TERMOS PREVISTOS EM SUA CLÁUSULA SEGUNDA. PRORROGAÇÃO: A VIGÊNCIA DO CONTRATO FICA PRORROGADA POR MAIS 12 (DOZE) MESES, COM INÍCIO EM 31/03/2018 E TÉRMINO EM 31/03/2019. VALOR DO TERMO ADITIVO: R\$ 388.545,60 (TREZENTOS E OITENTA E OITO MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E SESENTA CENTAVOS), COM VALOR MENSAL DE R\$ 32.378,80 (TRINTA E DOIS MIL, TREZENTOS E SETENTA E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS). DESPESA: R\$ 291.409,20 (DUZENTOS E NOVENTA E UM MIL, QUATROCENTOS E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS), CORRERÁ CONFORME AS SEGUINTE RUBRICAS ORÇAMENTÁRIAS: UNID. ORÇAMENTÁRIA: 04901: FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO JUDICIÁRIO – FERJ; FUNÇÃO: 02 – JUDICIARIA; SUBFUNÇÃO: 061 – AÇÃO JUDICIÁRIA; PROGRAMA: 0543 – PRESTAÇÃO JURISDICIONAL; PROJETO ATIVIDADE: 4436 – MODERNIZAÇÃO DO JUDICIÁRIO; NATUREZA DA DESPESA: 339037 – LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA. FUNDAMENTO LEGAL 5.1. O PRESENTE TERMO ADITIVO DECORRE DE AUTORIZAÇÃO DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA CONTRATANTE, DECISÃO-GP – 1136/2018, E ENCONTRA AMPARO LEGAL NO ARTIGO 57, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 20/03/2018; ASSINATURAS: P/ CONTRATANTE: DES. JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS – PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; P/ CONTRATADA: SR. ANDRÉ RICARDO BATISTA NUNES – REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA.

VERA LUCIA GOMES DE SOUSA
Técnico Judiciário - Apoio Téc. Administrativo
Divisão de Contratos e Convênios
Matrícula 176677

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 22/03/2018 09:57 (VERA LUCIA GOMES DE SOUSA)

Informações de Publicação

52/2018	23/03/2018 às 11:43	26/03/2018
---------	---------------------	------------